



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

LEI N° 4.544 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei n° 199/2024 – Autor: Vereador Paulo Henrique Miyasiro de Abreu)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO
PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO” –
ACIDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.544

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro Integrado para Desenvolvimento Humano – ACIDH.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento